



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 418 / 2007.**

Reajusta os vencimentos do Plano de Cargos e Salários do Magistério e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado em 3% (três por cento) os vencimentos dos profissionais em cargo efetivo do Magistério, tendo como base a remuneração de 20 (vinte) horas Professor Nível 1 Referência A e seus reflexos nas demais classes.

**Art. 2º** - Os vencimentos dos Coordenadores ficam reajustados em 3% (três por cento) conforme disposto no Anexo Único desta Lei.


**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos IV – A,B,C e C1 da Lei Nº. 404/2006, conforme o disposto no Anexo Único desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas (BA), 28 de junho de 2007.

  
**P. Aparecido Rodrigues Staut**  
**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anexo da Lei N.º 418 / 2007

C – CARGO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO  
REGIME 20 HORAS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Professor	1	440,11	453,83	467,44	481,47	495,92	510,80	506,64	521,84	537,49	553,62	570,22
Professor	2	497,32	512,84	528,23	544,18	560,39	577,20	594,52	612,36	630,73	649,65	669,14
Professor	3	561,97	576,38	593,67	611,48	629,82	648,72	668,18	688,23	708,87	730,14	752,04
Professor	4	630,09	648,99	668,45	688,50	709,17	730,44	752,35	774,92	798,17	822,12	846,78
Coordenador Escolar	4	711,94	733,30	755,30	777,96	801,30	825,33	850,09	875,60	901,87	928,92	956,79

*P. Absent*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anexo da de Lei N.º 418 / 2007

C 1 - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO  
REGIME - 40 HORAS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Professor	1	880,22	907,66	934,89	962,95	991,85	1.021,60	1.013,27	1.043,67	1.074,98	1.107,23	1.140,45
Professor	2	994,65	1.025,67	1.056,45	1.088,36	1.120,78	1.154,41	1.189,04	1.224,71	1.261,45	1.299,30	1.338,27
Professor	3	1.123,95	1.152,76	1.187,34	1.222,96	1.259,65	1.297,44	1.336,36	1.376,45	1.417,74	1.460,28	1.504,08
Professor	4	1.260,18	1.297,99	1.336,90	1.377,01	1.418,33	1.460,88	1.504,71	1.549,65	1.596,34	1.644,23	1.693,56
Coordenador Escolar	4	1.423,88	1.466,60	1.510,60	1.555,91	1.602,59	1.650,67	1.700,19	1.751,20	1.803,73	1.857,84	1.913,58

*L. Okant*